



DECRETO 3.480/2019,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao artigo 2º inciso I da Lei nº 3.880 de 19/12/2018 (LOA) fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 778.770,53 (setecentos e setenta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000845 **Dotação** 02009004.1648200131.008.0018.44905100000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 778.770,53

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado o valor de R\$ 778.770,53 (setecentos e setenta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) proveniente da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

Ficha 0001140 **Dotação** 02015001.9999999999.999.9999.99999900000
Orgão 02015 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Função 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto 9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 778.770,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 11 de janeiro de 2019



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

